



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

FOLHA Nº

TERMO ADITIVO nº 002

Ao Contrato Administrativo nº 29/2021, referente ao Processo Administrativo nº 86/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 46/2021, no qual figura como Contratante o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, e como Contratada a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA – CISMPEAR**.

Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Central, 408, na Cidade de Pitangueiras – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.543.427/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **SAMUEL TEIXEIRA**, brasileiro, casado, Militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.055.888-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 038.408.449-40, residente na cidade de Pitangueiras, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**; e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA – CISMPEAR**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI**, portador da Célula de Identidade RG nº 3.639.237-1 SSP/PR, CPF nº 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua Davi Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADO**, com fundamento no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 29/2021, firmado em 14/07/2021, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, atualizar o valor contratual, a fim de manter o Equilíbrio Econômico Financeiro, conforme art. 65, da Lei nº 8.666/93, onde o valor mensal passa a ser de R\$ 37.108,84 (trinta e sete mil, cento e oito reais e oitenta e quatro centavos).



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

FOLHA Nº

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado contrato que permanecem inalteradas.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Pitangueiras – PR, 09 de agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA –
CISMPEAR

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: